



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 001/2000 destinado a prestação de serviços especializados em Patologia Clínica**. Aos 15 dias de outubro 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 275/2021, composta por Eduardo Luiz Camargo, Cláudia Fernanda Müller e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Empresa participante: Labcenter Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, documento SEI nº 0010530594, aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra que a empresa, junto da documentação colacionada, não encaminhou **a) Solicitação formal de Credenciamento (Requerimento); b) Cópia do Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitária Municipal. Foi apresentado o Alvará vencido, sem comprovante de pagamento para a revalidação (e somente da filial nº.03); c) Alvará de localização e permanência no local, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal. Apresentado somente o Alvará de Localização válido do Ano de 2021 da filial 03 situada a Avenida Getulio Vargas. nº: 197 cep: 89226-440, ausente as demais ; d) Relação nominal dos recursos humanos disponíveis (discriminar, qualificar e quantificar por categoria funcional, CRM ou outros, sócios ou contratados); e e) Declaração de Concordância com as Normas e Tabela de valores definida pelo Sistema Único de Saúde, devidamente assinada pelo proponente, em desacordo com o Item 6 do Edital. Ato contínuo, com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”** A Comissão realizou diligência por meio do Ofício SEI nº 0010616375, possibilitando que a empresa fizesse a regularização da documentação divergente, contudo transcorrido o prazo disposto a empresa participante não apresentou a documentação solicitada. Sendo assim, após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação, **DECIDE INABILITAR** a empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas LTDA**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Eduardo Luiz Camargo

Presidente da Comissão de Licitação.

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação.

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010763450** e o código CRC **86B209BA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.001208-9

0010763450v8

0010763450v8